

EDITAL Nº02 DE SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA 2019/1

O Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica Remunerada para o semestre de 2019/1, em acordo com Instrução Normativa Nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, disponível em: <http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria>.

1) Inscrições no Portal do Aluno: de 18 a 22/03/2019

Modalidade	Atividade de Ensino	Vagas	Docente Orientador	E-mail
A Distância, utilizando tecnologias EAD	MAT02280 – Estatística Básica I	1	João Henrique Ferreira Flores	jhf.flores@gmail.com

Atenção aos quesitos obrigatórios constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013:

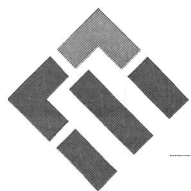
- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;
- II – Comprovar aprovação ou liberação na atividade de ensino objeto da monitoria ou equivalente para fins de monitoria;
- III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;
- V – Não estar em débito com a Universidade;
- VI – Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;
- VII – Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;
- VIII – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

Carga Horária: o(a) aluno(a) selecionado(a) será vinculado a um(a) professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**. Entre as atribuições do(a) monitor(a), conforme Art. 16º da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013, **será solicitada a disponibilidade mínima de 04 horas, dentre as 20 horas semanais, para realizar Estudos Dirigidos** em locais e horários pré-determinados, pois essas informações serão amplamente divulgadas aos alunos.

Conforme o Art.17º, inciso III da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013, a "realização de Atividades Acadêmicas que exigem contrapartida de carga horária são incompatíveis com as Monitorias Acadêmicas Presenciais Voluntárias, Remuneradas, Especiais e Utilizando Tecnologia EaD".

1.1 Inscrições por Excepcionalidade (inscrição exclusiva para alunos do Curso de Bacharelado em Estatística): conforme a Resolução Nº 01/2016 do Departamento de Estatística ([clique aqui](#)), discentes do Curso de Bacharelado em Estatística (currículos atual e antigo) que obtiveram aprovação com conceito **A** ou **B** em disciplina liberadora, conforme o quadro a seguir, poderão se inscrever nas disciplinas ofertadas, na forma de excepcionalidade.

Atividade de Ensino	Atividade Liberadora
MAT02001 – Métodos Estatísticos	MAT02246 – Introdução à Estatística
MAT02214 – Estatística Geral I	
MAT02215 – Estatística Geral II	
MAT02218 – Bioestatística	
MAT02219 – Probabilidade e Estatística	
MAT02273 – Métodos Estatísticos V	
MAT02280 – Estatística Básica I	



MAT02001 – Métodos Estatísticos	MAT02018 – Estatística Descritiva + MAT02020 – Introdução à Probabilidade + MAT02021 – Introdução à Inferência
MAT02214 – Estatística Geral I	
MAT02215 – Estatística Geral II	
MAT02218 – Bioestatística	
MAT02219 – Probabilidade e Estatística	
MAT02273 – Métodos Estatísticos V	
MAT02280 – Estatística Básica I	MAT02248 – Probabilidade I MAT02253 – Inferência Estatística I MAT02250 – Probabilidade II MAT02253 – Inferência Estatística I MAT02250 – Probabilidade II MAT02251 – Amostragem I
MAT02020 – Introdução à Probabilidade	
MAT02021 – Introdução à Inferência	
MAT02022 – Probabilidade A	
MAT02023 – Inferência A	
MAT02024 – Probabilidade B	
MAT02025 – Amostragem 1	

O(A) candidato(a) deve preencher o formulário de inscrição (disponível em [docx](#)), e enviá-lo para o e-mail dest@mat.ufrgs.br identificando no assunto “**Candidato à Monitoria de MAT02XXX por excepcionalidade**”, de **18 a 22/03/2019** até às **18h**, para inclusão na lista de candidatos inscritos via Portal do Aluno, por isso não serão recebidos posteriormente.

2) Seleção (Atenção: os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos ANTES do início da Encomenda de Matrícula):

Após inscrição no Portal do Aluno, ou por excepcionalidade, enviar Histórico Escolar, *Curriculum vitae* e disponibilidade de horários (disponível no [link](#)), até 18h do dia **22/03/2019**, para o e-mail do docente orientador correspondente à disciplina de interesse do candidato, identificando no assunto “**Candidato à Monitoria de MAT02XXX**”.

A seleção será feita através de **avaliação de desempenho acadêmico**, por análise dos documentos e tem como condição necessária aprovação com conceito **A** ou **B** na disciplina que se inscreve para monitoria ou na(s) disciplina(s) liberadora(s), no caso de excepcionalidade. Fica a critério do Departamento o chamamento para entrevista. Os critérios de desempate são menor fator de desperdício, melhor conceito na disciplina e, caso seja realizada, maior pontuação em entrevista. A seleção terá validade somente para o ano letivo para o qual foi realizado.

3) Publicação dos Resultados e Cadastramento de Selecionados:

O Resultado da Seleção será divulgado por e-mail até o dia 26 de março de 2019 e no mural do IME, em frente à sala 117 do Prédio 43111. A publicação dos resultados, com a classificação dos candidatos, via Portal do Aluno, não assegura vaga. Aguarde o contato do Departamento de Estatística. Se os candidatos selecionados para as vagas disponíveis forneceram todos os dados corretamente (conta-corrente) e não houver outro impedimento (débito em biblioteca ou vínculo com outra bolsa), os mesmos serão convocados por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

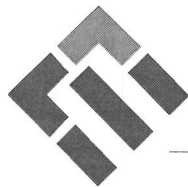
4) Assinatura do Termo de Compromisso:

Após a convocação, os alunos selecionados deverão comparecer à sala 117 do Prédio 43111 do IME, de **27 até 29/03/2019**, para assinar o Termo de Compromisso, e se apresentar ao professor orientador, a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica. **O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.**

5) Atribuições e atividades dos Monitores:

De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/SEAD Nº 03/2013, são atribuições do monitor:

- I – Conhecer esta Instrução Normativa, bem como as demais normas que regem o programa de Monitoria Acadêmica na modalidade a que está vinculado;
- II – Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação das aulas e elaboração de trabalhos escolares;
- III – Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em sala de aula ou em horários definidos;
- IV – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- V – Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- VI – Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao professor orientador;
- VII – Realizar estudos teóricos sob orientação do professor;
- VIII – Realizar estudos dirigidos com a duração mínima de **04 (quatro) horas semanais em locais e horários predeterminados, disponibilizando as informações daí decorrentes a todos os alunos, por meio de divulgação em salas de aula, murais e/ou páginas na web;**
- IX – Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino, PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado;



- X – Apresentar no Salão de Ensino, dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a monitoria e participar de eventos relacionados à Graduação, promovidos pela PROGRAD ou pela SEAD;
- XI – Informar, através do Portal do Aluno, os dados da conta-corrente bancária junto ao Bando do Brasil (banco conveniado ao Programa de Monitoria Acadêmica), que será utilizada para o recebimento da bolsa de monitoria. A conta-corrente deve ser de titularidade individual do candidato à monitoria; não poderão ser pagas bolsas por meio de contas de poupança ou conta conjunta;

É vedado ao monitor:

- I – Ministrar aulas na atividade de ensino em substituição ao(s) professor(es);
- II – Supervisionar atividades de estágio;
- III – Realizar tarefas de monitoria em horário incompatível com o horário das atividades de ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;
- IV – Vincular-se ou estar vinculado a outra atividade acadêmica de pesquisa ou extensão, com remuneração.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

Prof. João Henrique Ferreira Flores,
Chefe do Departamento de Estatística
Instituto de Matemática e Estatística – IME